

ser o republicano ao conservador, — por sympathy pessoal, já que não se trata de principios.

A candidatura de d. Antônio de Macedo Costa não significa, pois, uma arma de guerra política contra a união do partido conservador, como pretende, iludida, a ilustrada redação da «Actualidades». Antes significa uma homenagem prestada aos principios, ao programma do VERDADEIRO PARTIDO CONSERVADOR, e assim o tem entendido a imprensa das nações civilisadas e cristãs.

E amanhã o diais irá eleitoral. Que surpresas, que mystificações nos reserva a urna?

Sí o sr. bispo do Pará, alvo de todos os ataques, não alcançar cem, cinquenta, vinte, dez votos;

si os católicos e os verdadeiros conservadores, em vez de correrem as urnas, se retrairiam ou correrem aos oratórios (a rezarem pelos pusilanimos e pelos trahidores);

apesar de tudo, ficará salva a idéa que nos anima, ficará illeso o princípio religioso.

As candidaturas episcopais, — em nossos dias — são somente que não fructificam.

A província de S. Paulo deu exemplo: já a uitaram Minas e Ceará!

Honra e gloria aos cidadãos que soube rem cumprir o seu dever no dia 31. E oprobrio e vergonha eterna aos «opportunistas e sphaerizus».

S. Paulo, 30 de Outubro de 1881.

ESTEVAM LEÃO BOURROU.

Um paralelo

Não se assuste o sr. dr.; não o vou chingar, como vejo diariamente fazer alguém nos jornais, que se dizem neutros, nessa capital.

A causa é outra. Vou apenas contar uma história e fazer um paralelo; torno a repetir: não se assuste.

Ha muitos annos aportou a capital de S. Paulo, a esta cidade dos pés de bois, dos homens simples, porém energicos e honrados e de antequer que torcer, um moco lá das bandas do norte.

Esse moço de cara patibular, de poucas falias, e antipático na extensão de palavras, diziam, que vinha continuar os seus estudos de direito, interrompidos, por que na academia onde se havia matriculado tendo sido rado, extravagante e desordeiro deixou de respeitar um lento e tentou contra a vida desse. O rapaz prometia, e com efeito foi longe.

O facto de tentativa de assassinato é verdadeiro, porque o jovem de cara patibular esteve na cadeia, pelas desordens havidas na academia.

Chegando à capital dos simplicios paulistas tratou logo de reflectir um esquema em boa e opulenta família, o que logo realizou devido a simpatia d'uma boa gente paulistana.

Obtida uma posição que não era para desprezar, eis o nosso antipático jovem rumando os meios de subir e de tornar-se um homem de importância, o que mais ou menos conseguiu, sempre contudo com a boa fé e simplicidade dos habitantes da nossa província.

Traiu logo de meter-se na política e introduziu nela as tenebrosas práticas que desconhecidas: traições, mentiras, força armada nas eleições, varreamento de casas, baniamento do povo para fora do templo, incêndio de edifícios e urnas, tudo, tudo fui climatizado em o nosso bom S. Paulo, pelo já celebre arribado da nossas inocentes plagas.

Ambicioso em demasia, não podia ver com bons olhos, que os paulistas, ainda os do mesmo credo, que ele dizia professor, queizasse nem hombros com ele, quanto mais excede-o.

Por isso collocou-se logo em oposição a todos os caracteres honestos de nossa terra,

e para isso conseguir, empregou as suas tenebrosas e favoritas armas e traição, a intriga e a caluniosa.

Como o que possuia ainda não lhe bastasse para a sua vida de dissipaçao, lançou mão de todos os meios, cada um mais immoral do que outro para fazer diabolico.

Foi por isso que n'uma historia da vinda de um medico para tratar n'sa capital de um illustre paulista não cedo roubado ao mundo, o nosso homem, que não passava de um cavalheiro de industria, ficou com o dinheiro, producto de uma subscrição para pagamento do medico, conforme consta dos jornais da época, e deuma incandescente discussão na qual tomou parte contra o aventureiro, uma das illustrações da província e de todo o paiz.

Ainda para haver diabolico e aventureiro arribado, como advogado encarregava-se das causas as mais injustas, com um cynismo que causava nojo; com a audacia do saltador dizia abertamente aos devedores que não pagassem dívidas que haviam firmado porque na chieira encontrava-se muitos meios de inutilizar o direito dos credores...

A sede de ouro do desgraçado aventureiro é de tal ordem, que quando está no poder o partido adverso é elle, o unico dos seus correligionarios que frequenta os inimigos politicos para obter favores que redundam em proveitos para si.

Foi ainda assim que na presidencia de um chefe do partido contrario o tenebroso pescador das aguas turvas, em umas celebres designações de guards nacionais para a campanha do Paraguai, ganhou muito dinheiro, por que tudo conseguia do presidente seu adversario e depois punha em almeado esses favores.

O cynismo de semelhante individuo che gou a este ponto: achando-se encarregado de uma importantissima causa, mandou por terceiro dizer à pessoa sua cliente, — que tivesse todo o cuidado com o seu advogado, pois era elle muito capaz de vender-se á parte contraria que era poderosa.

A razão desta infame estratégia era infundir medo, e predispor a parte á cahir com mais dinheiro, como de facto aconteceu, por que dahi a duis ou tres dias o nos castos pediu grossa somma e foi servido.

O individuo que manda todos os dias chingar os seus desafectos, a que lança-lhes como um desa, a fruta que conseguiram com um ardoroso trabalho e uma viâ cheia de honra, é o mesmo que para obter diabolico lança mão de todos os meios os mais reprovados pelas justicas divinas e humanas.

Lê-se um f.thato que por ahí corre, escrito por um illustre paulista apresentante da n.º 50, e ver-se ha a serie de traquinias praticadas pelo advogado e sua sima nem consciencia

A expulsão arribada ás terras de Amador Bueno, em religião não tem crências; foi ateu, ultramontano, regalista, pol. illivista, e será tudo quanto lhe possa render o vil metal contra o qual tanto falla.

Em politica, foi liberal, conservador, republicano, autocrata, enfim o que lhe possa render mais, pois já alguém ouviu elle dizer que para convencer os politicos a os seus fins não recuria nem ante o assassinato.

Agora digam os eleitores que paulista podia ser posto em paralelo com o aventureiro importado?

Nem um.

Eleitores paulistas, não vos intimideis com a audacia tenebrosa do aventureiro; ide a urna, e vote no candidato independente ilustrado, e sobretudo honesto, naquelle que faz honra á província que o viu nascere.

As eleitoradas do 1.º distrito

Apresentando-me candidato pelo 1.º distrito á proxima eleição dos membros da assembléa provincial, peço aos meus amigos e correligionarios o seu apoio, para que seja bem sucedido neste minha aspiração.

Tendo já merecido a honra de representar em uma das anterioras legislaturas esta província onde nasci, dicta-me a consciencia que compri com o meu dever, e que, recorrendo hoje aos eleitores do 1.º distrito, elles não me nega-

rem a prova de confiança que por toda a província me foi já conferida, e de que me desvaneço.

Se for-me concedido o mandato que solicito, é inutil assegurar aos srs. eleitores que esforçar-me hei por desenvolver quanto couber em minhas fracas forças o engrandecimento da província, combatendo com especialidade os impostos veratorios que ultimamente, com notável irredeemção, tem sido lançados sobre a lavoura, a nossa principal fonte de riqueza, e sobre a propriedade urbana com tão rigoroso excesso.

S. Paulo 20 de Outubro de 1881.
JOÃO BAPTISTA DE MORAES.

Primerio distrito

Apresentando-me, já ha muito tempo, candidato á assembleia provincial, por este distrito, tenho deixado de pessoalmente pedir aos srs. eleitores o seu voto; mas espero que, independentemente disso, os meus amigos honrar-me-hão com seus votos.

Nada proposito fazer; o futuro mostará si sei ou não trabalhar por minha província.

ANTONIO BENTO DE SOUZA E CASTRO.
15-12

2.º distrito

BUQUIRA

AO SR. CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS

Alerta, senhores eleitores!

Ho mais de dez annos o sr. conselheiro Moreira de Barros disse que o Buguirá era um ossu ruim de roer, e não o querendo para Taubaté, nem para Caçapava, terra de seus pais, empurrava-o para São José dos Campos.

E bom.

Desconsiderando os habitantes do Buquirá, também offendeu os da cidade de São José, empurrando a ellos o que julgava não prestar!

Agora responda nos o senhor conselheiro:

Os eleitores desta villa são osos e sua ex. os quer roer?

Fazemos-lhe a pergunta por que sua ex., pela cartinha lacónica já se impôs aos

8-6

Eleitores.

2.º Distrito

AINDA E TEMPO

Onr. Moreira de Barros, está lutando só contra tres antagonistas, sendo os d'ulores Lopes Chaves, Barreto e padre França, e no final de contas ha de achar triunphante, mas porque?

Eis a falt de calculo do partido conservador.

Ninguem ignora a grande maioria liberal neste distrito, e que é impossivel o dr. Lopes triunfar, porque necessita de cerca de 100 votos liberais, o que nunca poderá obter.

Appareceu o padre França, que com certezza remete o senhor conselheiro Barros, para o segundo escrutinio, mas que não pode alcançar numero de votos que lhe direite para ecorrer com Moreira de Barros ao segundo.

Conseguintemente Moreira será o primeiro votado e Lopes Chaves o segundo. Qua! a consequencia logica?

E Moreira triunphar e achendo-se de orgulho por ter tido contra si tres candidatos, e Lopes perder a influencia por derrota, tendo o auxilio de padre França e do dr. Barreto.

2.º Distrito

NOTICIARIO

mesmo portal. Vivem na agua-furtada do predio. Ela chama-se Josephina, é viúva de um tal Cyriaco Robles, condenado a presidio por ter feito uma morte, é por se ter provado premeditação, por causa de uma circunstancia...

— O que diz D. Petró? O que é que a senhora dizendo?

E Machado tinha-se erguido, e esfregava as mãos de contente.

— O que vocemece ouve, D. Pedro; respondem D. Petró.

— Pois saiba, continuou D. Pedro, que procuro meus anões a maior desse Cyriaco, sem nunca a ter podido encontrar!

— Sim!

— E como, D. Pedro?

— Pois estimo...

— Também sei! ora, e quando menos e esperava, danço com ella, e vamos faze um bom, um excelente, um magnifico negocio!

— Um bom negócio, D. Pedro?!

Diga lá, que me vicia a curiosidade!

— Sim, senhora; um negocio que pôde dar milhões.

— Que me diz, homem de Deus! exclamou D. Petró.

— Estouq o ouvir que de repente lhe insaudou a testa.

Depois prosseguiu:

— Credo! Parece que me parec o negocio das veias... Milhões!... O mr. D. Pedro disse... milhares?

— Disse, matinha do Deus, disse, respondem Machado.

— Para nós?

— Para nós, sim. Pôr para quem haviam de ser?

A senhora poderá voltar á sua antiga posição, de que é por sua desgraça, humilhação e infelicidade imputavel, e que talvez não pôde resistir ao peso da infelicidade.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz, é grave!

— Pois entro lá voce, e pague. A morte é a morte.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz, é grave!

— Pois entro lá voce, e pague. A morte é a morte.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz, é grave!

— Pois entro lá voce, e pague. A morte é a morte.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz, é grave!

— Pois entro lá voce, e pague. A morte é a morte.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz, é grave!

— Pois entro lá voce, e pague. A morte é a morte.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz, é grave!

— Pois entro lá voce, e pague. A morte é a morte.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz, é grave!

— Pois entro lá voce, e pague. A morte é a morte.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz, é grave!

— Pois entro lá voce, e pague. A morte é a morte.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz, é grave!

— Pois entro lá voce, e pague. A morte é a morte.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz, é grave!

— Pois entro lá voce, e pague. A morte é a morte.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz, é grave!

— Pois entro lá voce, e pague. A morte é a morte.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz, é grave!

— Pois entro lá voce, e pague. A morte é a morte.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz, é grave!

— Pois entro lá voce, e pague. A morte é a morte.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz, é grave!

— Pois entro lá voce, e pague. A morte é a morte.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz, é grave!

— Pois entro lá voce, e pague. A morte é a morte.

— Olhe que o negocio que se fala com o rapaz,

data do contrato até 31 de Maio e daria um dia para findo o prazo que era de um anno, a 240 rs. o kilo.

RIO GRANDE DO SUL—De D. Pedro havia as seguintes notícias:

Tendo apparecido no dia 8, nôo passo de D. Pedro, dois desconhecidos um indiano e outro negro, mal encarados armados de fuzéis e pistolas, o juiz de direito interino da comarca mandou tres pratas de polícia, acompanhadas do respectivo sargento, afim de reconhecer os desconhecidos e indagar de sua procedencia.

Elles, spumas scouveram dessas provisões, poseram-se em retirada.

A polícia alcançando os tratou de fazer as necessárias averiguações.

Os desconhecidos porém, negaram-se formalmente a prestar as informações pedidas, a fazendo uso das suas armas, traziam conflito com os policias.

A luta foi reñida porque os bandidos eram desarmados.

Feriram o sargento e duas pratas, tendo o ferimento de uma delas considerado grave.

Um dos bandidos, o indio, ficou morto, em consequência de ferimentos recebidos; o negro, logrou escapar; também ferido com um fuzil no rosto e uma mão deceparada.

UM CRIME ESTUPENDO—Referente a Guarany, de Uruguayan:

A polícia de Monte Caseros anda na descoberta de um desses crimes estupendos que de tempos em tempos aparecem para commover a sociedade.

Os marinheiros de resguardo daquele porto, na tarde de 15 de Setembro, encontraram, depositada à beira do Uruguayan, a umas vinte varas da casinha, uma perna humana, que recolheram, dando imediatamente parte disto à autoridade superior.

Avisado o chefe político, este fez recolher a perna à chefatura, e ali foi velada toda a noite, visitando aquele lugar imenso povoado, que sabia horrorizado, fazendo mil comentários sobre o misterioso crime que esse membro humano atentado.

No dia seguinte a perna achava-se em estado de decomposição e por isso foi mandada enterrar depois do medico de polícia, dr. Peixoto ter feito o respectivo exame.

Mas onde estava o resto do corpo da vítima deste monstruoso crime? Um dia que pertencia ao assassinado se encarregou de coadjuver a polícia em suas diligências, desenterrando o próprio animal e corpo mutilado de que fôra seu dono, que estava enterrado na costa brasiliense, entre o Quarabim chico e o grande.

Avriga-se ser a vítima o negociante ambulante Luiz Uruguy Martínez, oriental, isto foi confirmado por um marinheiro do vapor Uruguayan que viu estes restos e os reconheceu.

A polícia de Caseros prendeu dois indivíduos, que crê serem os autores desse barbáro crime.

AVISOS

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parto, rua de S. Bento n. 63, 196

OS ADVOGADOS—Alfredo Augusto da Rocha e José Evaristo Alves Cruz, tam o seu escrivão da Imperatriz n. 21 (sobrado).

EDITAIS OFICIAIS

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exmo. sr. conselheiro director doutor Vicente Pires da Motta faço publico que as provas orais do 5º anno, serao, do dia 3 de Novembro em diante, em turmas de quatro alunos. Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 29 de Outubro de 1881.—O secretario, André Dias de Aguiar.

COLLECTORIA DA CAPITAL

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES
Pela collectoria das rendas gerais desta capital fax-se publico que, no corrente mes de Setembro, eis qd. Outubro proximo, procede-se à cobrança do imposto de industrias e profissões correspondente ao 1º semestre do exercicio de 1881 a 1882, ficando os collectados que não pagarem dentro do dito prazo sujeitos a multa de 5%, ate 20 de Dezembro e de 10%, dessa data em diante.

Otrozim se previde que todos os que de novo se estabelesem ou exerçem quaisquer industrias ou profissões, depois de encerrado o prazo mencionado, sejam sujeitos à respectiva quota do imposto, devendo, antes de arremos os establecimentos ou exergerem, se inscreverem na collectoria para serem inscriptos no imposto, incorrendo os infractores, de multa obrogada em 500 réis equivalente ao imposto, além da impunibilidade.

Collectoria em S. Paulo, 9 de Setembro de 1881. O collector J. A. Pereira dos Santos. (em v. p. s.)

FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

De ordem do exmo. sr. conselheiro director doutor Vicente Pires da Motta, e de conformidade com o disposto no artigo 123 do regulamento complementar dos estatutos que regem esta faculdade, faço publico que acha se aberta nesta secretaria com o prazo de seis meses, a contardesta data, a inscrição dos candidatos ao concurso no lugar de leite substituto, vago pela nomeação do doutor Francisco Antonio Dutra Rodrigues, para leite cathedrático da 2ª cadeira do 1º anno desta mesma faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 11 de Setembro de 1881.—O secretario, André Dias de Aguiar. (3 v. p. s.)

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exmo. sr. conselheiro director doutor Vicente Pires da Motta, faço publico que acha se aberta nesta secretaria, com o prazo de seis meses a contardesta data, a inscrição dos candidatos ao concurso no lugar de leite substituto, vago pela nomeação do conselheiro Carlos Leonido de Carvalho para leite cathedrático da 1ª cadeira do 3º anno desta faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de Junho de 1881.—O secretario, André Dias de Aguiar. 32

BOLETIM COMMERCIAL

PRAÇA DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 29 de Outubro de 1881.

IMPORTAÇÃO

Manifestos (continua)

Vapor alemão Paranaíba—De Hamburgo:

Anilagem 20 fardos a L. Ford & C.—10 fardos de dito a Th. Wille & C.—bacalhau 150 caixas, cerca 150 caixas, discos 6 caixas a Z. Bulew & C.—conserves 3 barricas e 3 caixas, prezunto 1 barrica a Isidor Baumer—intas 25 caixas, phosphores 20 caixas a M. Fontes Villar—mantega 20 caixas a Rothmann & C.—objecções de madeira 1 caixa a E. Heinecke & C.—covada 40 barricas a M. Senger—mantega 29 caixas, rochas 3 fardos, barbatão 10 fardos, cerveja 10 caixas a O. Helm & C.—brinquedos 1 caixa, gommaribica 1 barrica, drogas 2 volumes à ordem—material para chapéus 1 caixa a Tempel & C.—fazendas 10 caixas, fitas 1 caixa, fita de 11 caixa, acordéons 1 caixa, papéis 1 caixa a Victor Notthman & C.—terrinas 4 caixas, facendas 1 caixa, papel de imprensa 27 fardos, colá caixa, cimento 4 0 barricas oleo 3 caixas, molas 1 caixa, barbaços 1 caixa, torneias 1 caixa, rolin 1 fardo, fito de algodão 9 caixas a Brühns & C.—fazendas 2 caixas à ordem—2 sacos de dito à ordem—1 caixa do dito a M. Pinho & C.—2 caixas de dito a Luiz M. da Silva—phosphores 5 caixas, miudezas 2 caixas, biscuits 20 caixas, espirituosos 10 caixas, agua mineral 1 caixa a M. Matos & C.—objecções de escrivório 3 caixas a Jorge Sorker—fazendas 2 fardos e 6 caixas, ph. sub-rosa 10 caixas a Th. Wille & C.—miudezas 1 caixa, pinturas 1 v. d. v. m. metálico 1 caixa, fazendas 2 caixas a A. Henrich & C.—regas 5 volumes a Paul Bremel—cerveja 50 caixas, cavada 50 barricas a F. Sauvage & C.—prezuntins 1 barrica, azul 5 caixas, miudezas 3 caixas a Beckhusen & Leão—cognac 2 caixas, eladias 1 fardo à ordem—miudezas 10 volumes, seda 1 barrica, objecções de couro 3 caixas a H. Beyrodt, miudezas 2 caixas a E. Cerqueira—chapéus 2 caixas a C. Weltman—mechanismo 4 volumes, miudezas 2 caixas, cederas 1 caixa a J. Seckler—fazendas 1 caixa a U. Wendorff—queijos 50 caixas, anilagem 4 fardos à ordem—fazendas 3 caixas a J. Flach—tintas 3 caixas a F. Krug & C.

—De Lisboa:

Conserves 4 caixas a Brühns & C.—cebolas 100 caixas a J. W. Schmidt & C.—pásas 10 fardos, cebolins 50 caixas a J. Augusto da Silveira & C.—farinha 48 fardos a Q. Rebeiro & C.—cebolas 20 caixas a Braga Junior & C.—batatas 30 fardos a Brühns & C.—cebolas 10 caixas, batatas 10 caixas, ógios 6 volumes, uvas 10 barricas a Ferreira Leão & Irmão—cenhas 50 caixas, batatas 60 caixas, uvas 10 barricas, figos 6 caixas a Manoel Gomes de São Lourenço 1 caixa a A. L. Garraux & Comp.

—De Lisboa:

Conserves 4 caixas a Brühns & C.—cebolas 100

caixas a J. W. Schmidt & C.—pásas 10 fardos,

cebolins 50 caixas a J. Augusto da Silveira & C.—

farinha 48 fardos a Q. Rebeiro & C.—cebolas

20 caixas a Braga Junior & C.—batatas 30

fardos a Brühns & C.—cebolas 10 caixas, batatas

10 caixas, ógios 6 volumes, uvas 10 barricas a Ferreira Leão & Irmão—cenhas 50 caixas, batatas 60

caixas, uvas 10 barricas, figos 6 caixas a Manoel

Gomes de São Lourenço 1 caixa a A. L. Garraux & Comp.

—De Lisboa:

Conserves 4 caixas a Brühns & C.—cebolas 100

caixas a J. W. Schmidt & C.—pásas 10 fardos,

cebolins 50 caixas a J. Augusto da Silveira & C.—

farinha 48 fardos a Q. Rebeiro & C.—cebolas

20 caixas a Braga Junior & C.—batatas 30

fardos a Brühns & C.—cebolas 10 caixas, batatas

10 caixas, ógios 6 volumes, uvas 10 barricas a Ferreira Leão & Irmão—cenhas 50 caixas, batatas 60

caixas, uvas 10 barricas, figos 6 caixas a Manoel

Gomes de São Lourenço 1 caixa a A. L. Garraux & Comp.

—De Lisboa:

Conserves 4 caixas a Brühns & C.—cebolas 100

caixas a J. W. Schmidt & C.—pásas 10 fardos,

cebolins 50 caixas a J. Augusto da Silveira & C.—

farinha 48 fardos a Q. Rebeiro & C.—cebolas

20 caixas a Braga Junior & C.—batatas 30

fardos a Brühns & C.—cebolas 10 caixas, batatas

10 caixas, ógios 6 volumes, uvas 10 barricas a Ferreira Leão & Irmão—cenhas 50 caixas, batatas 60

caixas, uvas 10 barricas, figos 6 caixas a Manoel

Gomes de São Lourenço 1 caixa a A. L. Garraux & Comp.

—De Lisboa:

Conserves 4 caixas a Brühns & C.—cebolas 100

caixas a J. W. Schmidt & C.—pásas 10 fardos,

cebolins 50 caixas a J. Augusto da Silveira & C.—

farinha 48 fardos a Q. Rebeiro & C.—cebolas

20 caixas a Braga Junior & C.—batatas 30

fardos a Brühns & C.—cebolas 10 caixas, batatas

10 caixas, ógios 6 volumes, uvas 10 barricas a Ferreira Leão & Irmão—cenhas 50 caixas, batatas 60

caixas, uvas 10 barricas, figos 6 caixas a Manoel

Gomes de São Lourenço 1 caixa a A. L. Garraux & Comp.

—De Lisboa:

Conserves 4 caixas a Brühns & C.—cebolas 100

caixas a J. W. Schmidt & C.—pásas 10 fardos,

cebolins 50 caixas a J. Augusto da Silveira & C.—

farinha 48 fardos a Q. Rebeiro & C.—cebolas

20 caixas a Braga Junior & C.—batatas 30

fardos a Brühns & C.—cebolas 10 caixas, batatas

10 caixas, ógios 6 volumes, uvas 10 barricas a Ferreira Leão & Irmão—cenhas 50 caixas, batatas 60

caixas, uvas 10 barricas, figos 6 caixas a Manoel

Gomes de São Lourenço 1 caixa a A. L. Garraux & Comp.

—De Lisboa:

Conserves 4 caixas a Brühns & C.—cebolas 100

caixas a J. W. Schmidt & C.—pásas 10 fardos,

cebolins 50 caixas a J. Augusto da Silveira & C.—

farinha 48 fardos a Q. Rebeiro & C.—cebolas

20 caixas a Braga Junior & C.—batatas 30

fardos a Brühns & C.—cebolas 10 caixas, batatas

10 caixas, ógios 6 volumes, uvas 10 barricas a Ferreira Leão & Irmão—cenhas 50 caixas, batatas 60

caixas, uvas 10 barricas, figos 6 caixas a Manoel

Gomes de São Lourenço 1 caixa a A. L. Garraux & Comp.

—De Lisboa:

Conserves 4 caixas a Brühns & C.—cebolas 100

